



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



PORTARIA Nº 850/2017

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO  
DETERMINADO PARA ATENDER A  
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogado até 30 de junho de 2018, o contrato de trabalho do(a) Servidor(a) Municipal Sr(a). **Juliana Marília Manoel**, contratado(a) mediante processo seletivo, no cargo de Técnico de Enfermagem, padrão referência P-25.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) ficará lotado(a) e onerará a unidade orçamentária da **Secretaria Municipal da Saúde**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2017.

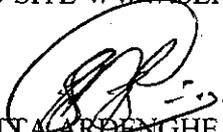
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

30 de junho de 2017

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

  
JOÃO LUIS MOTTA ARBENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças